



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a solicitação de abertura de procedimento de credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de peças automotivas de pequeno porte, com desconto sobre os valores praticados no mercado, destinadas ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Placas/PA.

Os documentos em anexo que fundamentam este parecer e que compõem o processo incluem:

- Ofício de encaminhamento da solicitação de abertura do processo administrativo para credenciamento.
- Documento de Formalização de Demanda (DFD), apresentando o objeto, a necessidade a ser atendida, os benefícios gerados pelo serviço, e a justificativa para a contratação.
- Justificativas para as quantidades do serviço solicitado, incluindo análise do histórico de consumo (anos 2021, 2023, 2024) para veículos (carros e motocicletas) e a estimativa de despesa para o ano de 2025. A estimativa total para 2025 é de R\$ 279.528,84 para carros e motos, somando R\$ 363.528,84 incluindo a previsão de aquisição de novos veículos.
- Justificativa para a contratação neste momento, destacando a essencialidade para a manutenção preventiva e corretiva da frota.
- Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades da secretaria, como garantia de continuidade dos serviços públicos e agilidade na resposta a necessidades urgentes.
- Listagem da frota atual da Secretaria de Assistência Social, incluindo marca, modelo, combustível, ano e categoria dos veículos (Fiat Mobi, Honda Biz 125, Volkswagen Gol).
- Movimentos de Liquidação de despesas referentes a exercícios anteriores (2023 e 2024), detalhando pagamentos a fornecedores específicos (J. Mark Alves do Nascimento - Me e S Vieira Comercio e Servicos Ltda e Dione Queiroz de Oliveira Ltda) e os itens (peças) adquiridos para motocicletas (Honda Biz 125) e veículos.
- Despacho solicitando a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Matriz de Risco.
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), reiterando a necessidade de aquisição de peças e justificando a escolha do credenciamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

- Pesquisa de Preço, que, embora não totalmente detalhada no excerto fornecido, é mencionada como parte do processo e baseada na Tabela CILIA e pesquisas complementares.
- Despacho solicitando a reserva orçamentária no valor total estimado.
- Reserva Orçamentária emitida pela Contabilidade, confirmando a disponibilidade de recursos para as dotações indicadas, totalizando R\$ 363.528,84.
- Despacho para o Setor de Compras, solicitando a aquisição das peças via credenciamento e a elaboração do Termo de Referência.
- Termo de Referência, detalhando as condições gerais da contratação, o objeto, a frota, estimativas de valor, especificações do objeto (tipo de peças, qualidade, garantia, prazos, quantidade), requisitos para contratação (técnicos, fiscais e legais, comerciais, operacionais, ambientais e sociais), modelo de execução (Tabela CILIA) e responsabilidades da Administração e do Contratado.
- Justificativa e Autorização para a abertura do processo de credenciamento.
- Termo de Autuação do Processo Administrativo.
- Edital de Credenciamento nº 015/2025, detalhando o objeto, condições de participação, documentação para habilitação, classificação, vigência, recursos, obrigações das partes, descredenciamento, sanções e disposições finais.
- Anexos do Edital, incluindo o Modelo de Proposta e a Minuta do Termo de Credenciamento.

É o relatório.

Passo a fundamentação.

O processo administrativo nº 086/2025 visa a realização de credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de peças destinadas à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por veículos utilizados em atividades essenciais como transporte de equipes, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, apoio ao Conselho Tutelar e atendimento à Casa de Acolhimento.

A modalidade de contratação escolhida é o **Credenciamento**, fundamentada expressamente na Lei nº 14.133/21. A Lei nº 14.133/21, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê o credenciamento como uma forma de contratação direta, aplicável quando a Administração Pública precisa de um rol amplo de prestadores de serviço ou fornecedores qualificados e disponíveis. O





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica

credenciamento permite que a Administração contrate todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, de forma não exclusiva.

A justificativa apresentada para a escolha do credenciamento baseia-se na necessidade de garantir a manutenção contínua e eficiente da frota. A aquisição de peças para veículos utilizados em atividades essenciais exige agilidade na reposição para evitar a interrupção dos serviços públicos prestados à população em situação de vulnerabilidade. A modalidade de credenciamento é considerada a mais adequada para este fim, pois permite a **agilidade na aquisição** (dispensando processos licitatórios a cada necessidade pontual) e a **continuidade do fornecimento**, uma vez que não se restringe a um único fornecedor, mas sim a um rol de empresas credenciadas. Isso é particularmente relevante devido ao desgaste constante dos veículos e à imprevisibilidade de falhas, que exigem a substituição imediata de peças.

Os documentos indicam que o credenciamento está sendo realizado para o fornecimento de peças **originais ou de primeira linha**, conforme especificações técnicas do fabricante. A qualidade das peças fornecidas é um requisito essencial para garantir a durabilidade e segurança dos veículos. É prevista a **garantia mínima de 90 dias** contra defeitos de fabricação, com substituição ou reparação das peças defeituosas em até cinco dias úteis.

Um ponto central do processo é a utilização da **Tabela CILIA** como referência para os preços. Essa tabela é descrita como uma base de dados amplamente reconhecida no setor público, utilizada por diversos órgãos governamentais, que apresenta valores médios praticados no mercado. As empresas credenciadas deverão oferecer um **desconto percentual** sobre os valores da Tabela CILIA, garantindo a transparência e a competitividade na aquisição. O percentual médio de desconto estimado, baseado em pesquisas anteriores com outros órgãos públicos, é de aproximadamente 23,33%. A pesquisa de mercado complementar será realizada para itens não contemplados na Tabela CILIA.

Os requisitos para o credenciamento abrangem a **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, e a **qualificação técnica e econômico-financeira** das empresas interessadas. Isso garante que apenas empresas aptas e com capacidade para fornecer as peças e cumprir as obrigações sejam credenciadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

O processo de execução do credenciamento prevê a emissão de ordens de serviço. A entrega das peças deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos nas ordens de fornecimento, com agilidade e eficiência para evitar interrupções. O pagamento está condicionado à entrega e fiscalização das peças.

A estimativa de despesa para 2025 está fundamentada em **análises do histórico de consumo** dos anos anteriores (2021, 2023, 2024) e na projeção do uso da frota. A previsão orçamentária é de **caráter preventivo e estratégico**, visando a cobertura da demanda anual.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, busca **promover a competição contínua** entre as empresas credenciadas e **ampliar a rede de prestadores**, resultando em melhores condições de preço e qualidade.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos fornecidos e considerando a fundamentação apresentada, o procedimento de Credenciamento nº 015/2025, Processo Administrativo nº 086/2025, da Prefeitura Municipal de Placas/PA, para o fornecimento de peças para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, **encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21**.

A escolha da modalidade de credenciamento é **justificada pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais** prestados pela Secretaria, que dependem diretamente da manutenção da frota. A agilidade na reposição de peças, a garantia de qualidade e origem, a transparência na definição de preços através da Tabela CILIA e a promoção da competição entre os credenciados são aspectos que **corroboram a legalidade e a adequação** deste procedimento frente aos objetivos da contratação pública conforme a nova legislação.

O processo, tal como descrito nos documentos, parece seguir os requisitos e etapas previstos na Lei nº 14.133/21 para a modalidade de credenciamento, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional.

Portanto, com base nos elementos contidos nos excertos documentais, o credenciamento em questão se mostra, em princípio, **legal e conforme as disposições da Lei nº 14.133/21**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 28 de maio de 2025.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA nº 15.670

Advogado

